



*Casa de Manoel Mizael de Lima*

Rua João Pessoa, 63 – Remígio (PB).

CEP: 58.398-000 – C.N.P.J: 24.225.690/0001-45

**GAB-VER-JR/ REQUERIMENTO Nº. 03/2017.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Requeiro na forma regimental, a devida apreciação e consequente votação da matéria que ora se apresenta, e que depois de aprovada, seja enviada cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, para as providencias que se requer, bem como, as demais autoridades competentes, para que sejam tomadas as seguintes providencias:

**I- DA JUSTIFICATIVA:**

O Senhor Narcizo Alves de Freitas foi um dos mais conhecidos e respeitado cidadão remigense, esposo e pai de família exemplar, homem simples de muitos amigos e conhecidos. Grande prestador de serviços à comunidade do Sítio Constantino e adjacências, onde viveu e criou toda família e fez o grande círculo de amizades, motivo pelo qual sempre foi respeitado e considerado por todos os vizinhos.

Deste modo, faz-se justa a homenagem que este pleito formula.

**II – DO PEDIDO:**

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue circle. The signature appears to begin with the letters 'W' or 'V'.



*Casa de Manoel Mizael de Lima*

Rua João Pessoa, 63 – Remígio (PB).

CEP: 58.398-000 – C.N.P.J: 24.225.690/0001-45

1. Que o Posto de Saúde construído no Sítio Coelho, seja denominado Unidade de Saúde da Família Narcizo Alves de Freitas (Sr. Narcizo).

2. Que seja a presente matéria apreciada e votada pelo plenário desta Casa Legislativa, e encaminhado ao Poder Executivo para as providencias requeridas.

Nestes Termos

Pede e aguarda deferimento.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Remígio/PB,  
em 03 de janeiro de 2017.

*W.W.*  
**João Rafael de Souto Delfino**

- Vereador -